DocuSign Envelope ID: A1D7690E-D466-4DAE-93FB-48105816EF9A

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 260ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 260ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 14.12 do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação em **10 de abril de 2023, às 14h00min de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a alteração da cláusula 14.3. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de instalação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de instalação em primeira convocação de 2/3 (dois terços) dos titulares dos CRI em Circulação para 1/3 (um terço) dos titulares dos CRI em Circulação, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: *"14.3. Forma de Convocação. A convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI far-se-á mediante edital publicado com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para primeira e segunda convocação, no site utilizado pela Emissora para divulgação de suas informações societárias, sendo que instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença dos Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 1/3 dos titulares dos CRI em circulação, em segunda convocação, com qualquer número. Não se admite que a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores dos CRI seja publicada conjuntamente com a primeira convocação."* (ii) Aprovar a alteração da cláusula 14.7.1. do Termo de Securitização a fim de ajustar o quórum de deliberação das Assembleias Especiais de Investidores dos CRI, substituindo o quórum de deliberação de 50% (cinquenta por cento) mais um dos Titulares dos CRI Sênior por maioria dos votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior, em acordo com o Artigo 30 da Resolução CVM nº 60, de forma que a redação da referida cláusula passe a viger da seguinte forma: *"14.7.1. As deliberações em Assembleia Especial serão tomadas por Titulares dos CRI representando a maioria de votos dos presentes Titulares dos CRI Sênior para todas as matérias, incluindo, mas não se limitando as seguintes: (...)"* (iii) Aprovar a celebração de aditamento ao Termo de Securitização a fim de adequar as regras sobre Assembleias Especiais de Investidores dos CRI a Resolução CVM nº 60, para ajustar o prazo e a forma de publicação do edital de convocação, conforme transcrição da cláusula no item (i); e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário corporate@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 21 de março de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000024-62.2023.8.26.0506 A MMa. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dra. Loredana Henck Cano de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PHILIPE DE CARVALHO GODINHO, Brasileiro, RG 46.499.431-7, CPF 310.481.358-29, com endereço à Rua José Jorge Le Filho, 64, Loteamento San Domingues, CEP 14680-000, Jardinópolis - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Educacional Barão de Maua. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 18.222,38, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de janeiro de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087172-56.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Osvaldo Sacardo, 863.042.598-91, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745- A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005533-45.2021.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do O, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Antonio Santa Suzana Sobrinho, RG 9.921.066, CPF 001.631.758-02 que, por edital fica INTIMADO, para que, no prazo de 15 dias, a contar do prazo supra, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte ré advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do art. 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006079-26.2015.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Jomar Juarez Amorim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tarmatrans Agenciamento de Cargas Ltda, Zhang Bo Xiang e Giovanni Timar Nogueira, CPF/CNPJ 46.353.520/0001-89, 234.515.938-31 e 458.971.918-59, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, com o seguinte objeto: para recebimento de R$1.558.293,33 (jul/21 - fls. 238) decorrente da cédula de crédito bancário nº 00333300430000004710 emitida em 21.02.14. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias embarguem a execução ou reconheçam o débito com o depósito de 30%do valor e requeiram o parcelamento em 06 vezes, prazos estes a fluir os 20 supra, sob pena de conversão em penhora e posterior levantamento do bloqueio de R$218,98 (19.01.23 - fls. 373) referente ao Bradesco Capitalização em nome da empresa, R$3.231,52 (19.01.23 - fls. 373) referente ao Seguro de Vida Bradesco em nome de Zhang, além dos bloqueios de suas contas no valor de R$56,01 (14.05.19 - fls. 215) e R$666,85 (07 e 09.08.21 - fls. 249/251), da qual ficam neste ato intimados, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1091136-33.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 42ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato de Abreu Perine, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CREATIVE WAY PROMOÇÕES, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA, NA PESSOA DE MAURO MARCOS CICCOTTI, CNPJ 10.372.895/0001-49, que BANCO SAFRA S/A ajuizou Ação de Busca e Apreensão em alienação fiduciária (R$1.175.850,88 - 04.09.15) decorrente do Instrumento Particular de Confissão e Consolidação de Dívida e Outras Avenças nº 004286532 firmado em 24.04.15, tendo por garantia 04 veículos, sendo apreendidos 02 veículos (fls. 138/139) de placas EUE-1212 (Mercedes Bens/CLS 63 AMG, 11/12, cor preta) e EUY-0055 (Porschej Cayenne Turbo, 11, cor prata). Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009387-03.2019.8.26.0084 - Nº de Ordem 3520/2019 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Vaitkevicius Santo André Vitagliano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELAINE PINHEIRO TORRES, Brasileira, Divorciada, Administradora de Empresas, RG 22.524.540, CPF 780.793.141-87, que lhe foi proposta uma Ação Monitória por parte de SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO, alegando em síntese: A autora prestou serviços educacionais à ré no ensino fundamental II. Foi acordado pagamento em 12 parcelas mensais e caso não cumprido, haveria o acréscimo de multa, juros e correção monetária. Ocorre que a ré não honrou o acordo mesmo tendo sido convocada diversas vezes para solução amigável. Os valores totalizam R$ 13.577,52. Mesmo tendo sido feitas várias tentativas para citá-la para pagamento, restaram todas infrutíferas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 15 dias úteis, efetue o pagamento da quantia de R$ 13.577,52 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Referido prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002249-67.2023.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSEANE MARCONDES NOGUEIRA, Brasileira, Casada, Auxiliar de Enfermagem, RG 62.338.686-0, CPF 000.240.046-42, com endereço à Rua Jacitaba, 164, Vila Aeroporto, CEP 13054-133, Campinas - SP e FRANCISCO EUGÊNIO NOGUEIRA NETO, Brasileiro, Casado, Autônomo, RG 36.876.402-3, CPF 350.626.368-41, com endereço à Rua Jacitaba, 164, Vila Aeroporto, CEP 13054-133, Campinas - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 36.706,36 (TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) com data-base de 10/02/2023, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003011-93.2022.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE LIMA LUIZ, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) de Melo CPF 286.291.258- 10 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença para cobrança de honorários sucumbenciais requerida por Lee Brock e Camargo Advogados foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$15.631,41 (jun/22) devidamente atualizado, acrescido de custas se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009554-98.2009.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MAYRA LOPES MASSURA VERRONE, RG 28211913, CPF 283.190.668-75, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Universidade Municipal de São Caetano do Sul, alegando em síntese: que é credora da quantia de R$ 12.575,55 (que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento), devido a inadimplência no pagamento de mensalidades escolares decorrentes do contrato de prestação de serviços de educação e ensino . Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento voluntário da dívida, ou, no prazo de 15 (quinze) dias apresente embargos à execução. Não sendo efetuado o pagamento voluntários nem apresentados embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-18e21/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017791-63.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a J. E. CHAMUN COMERCIAL ELETRONICA LTDA, CNPJ 14.377.325/0001-00 e a Joseph Edgar Chamun CPF 236.733.148-0, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, para recebimento de R$451.704,82 (04.01.22 - fls. 165) decorrente de 12 (doze) operações de desconto de duplicata, celebrados entre 19.11.14 a 12.02.15. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046239-58.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Bittar Neves Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a TRANSGUELLIS TRANSPORTES LTDA, CNPJ 12.843.282/0001-78, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Intercap que foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, I para que, no prazo de 15 dias comprove o pagamento do valor de R$657.382,55 (out/21), devidamente atualizado, sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total (art. 523, caput e § 1º e art. 85, §§ 1º e 2º, CPC). Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, iniciar-se-á o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente a parte executada, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de fevereiro de 2023. K-18e21/03

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0224414-65.2006.8.26.0100. O Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Erivaldo Lucas da Silva CPF 060.181.808-39, Bruno Araújo Cardoso CPF 056.847.337-00, Wesington Araújo Cardoso CPF 808.851.018-04 e a Adilson Narciso da Silva CPF 028.748.998-10 que Renato Ratier Pereira Martins lhes ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$27.766,66 - 09.11.06) objetivando a condenação por danos materiais em razão dos danos causados em seu veículo durante o transporte de São Paulo para Campo Grande/MS, sob a responsabilidade da empresa Nacional Port Logística e Transporte Ltda. Estando os corréus em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2023. K-18e21/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001422-98.2023.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pitelli da Guia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CEAT - CENTRO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR, CNPJ 06.209.497/0001-39, que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Alfredo Antonio Jullier foi deferida a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 10.576,11 (fev/23), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2023. K-18e21/03

Citação - Prazo De 20 Dias. Proc. 0001564-51.2013.8.26.0004. O Dr. Raphael Garcia Pinto, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional Lapa/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Multi Export Comissária de Despachos Ltda CNPJ 44.576.296/0001-69 que W. Faria Advogados Associados ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$120.928,55 (28.01.13) decorrente do inadimplemento do contrato de prestação de serviços firmado em 30.11.09. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2023. Márcia Cassiana Marques de Oliveira, Coordenadora, Matrícula 316288. K-18e21/03

ELIMAR SA MAQUINAS AGRICOLAS
C.N.P.J.: 50.930.999/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.394.019,42d
Ativo circulante	948.019,42d
Disponível	913.019,42d
Bancos Conta Movimento	9.216,16d
Caixa Econômica Federal	9.210,46d
Banco Bradesco	5,70d
Aplicações Financ. Liquidez Imediata	903.803,26d
Banco Bradesco	3.237,92d
Título de Capitalização	5.000,00d
Caixa FI Multimercado RV30 L P	321.268,69d
FIA Caixa Seguridade	78.403,77d
Caixa - CDB	112.559,70d
Caixa FI MEGA DI	358.566,07d
Caixa Fácil Renda Fixa	24.767,11d
Clientes	35.000,00d
Duplicatas a Receber	35.000,00d
Clientes	35.000,00d
Ativo Não-Circulante	446.000,00d
Outros Créditos	446.000,00d
Sócios, Administr. e Pessoas Ligada	64.000,00d
Créditos com Sócios	64.000,00d
Depósitos Judiciais	382.000,00d
Depósito em Juizo	382.000,00d
Descrição	**Saldo Atual**
PASSIVO	1.394.019,42c
Passivo Circulante	18.670,12c
Obrigações Tributárias	11.484,64c
Impostos e Contribuições a Recolher	11.484,64c
Imposto de renda a RECOLHER	3.907,15c
Contribuição Social a Recolher	5.569,75c
IRRF a Recolher	730,24c
PIS a Recolher	227,50c
COFINS a Recolher	1.050,00c
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	7.185,48c
Obrigações com o Pessoal	4.085,48c
Pró-Labore a Pagar	4.085,48c
Obrigações Sociais	3.100,00c
INSS a recolher	3.100,00c
Passivo Não-Circulante	75.000,00c
Passivo Exigível a Longo Prazo	75.000,00c
Depósito e Caução	75.000,00c
Depósito Caução - Aluguéis	75.000,00c
Patrimônio Líquido	1.300.349,30c
Capital Social	12,00c
Capital Subscrito	12,00c
Capital Social	12,00c
Reservas	401.281,47c
Reservas de Capital	253.908,63c
Reserva de Capital	253.456,23c
Incentivos do Imposto de Renda	452,40c
Reservas de Lucros	147.372,84c
Reserva Legal	9.821,79c
Correção Monetária Especial IPC/90	137.551,05c
Lucros ou Prejuízos Acumulados	899.055,83c
Lucros ou Prejuízos Acumulados	899.055,83c
Lucros Acumulados	977.435,73c
(-) Prejuízos Acumulados	126.377,06d
Ajuste de Exercício	47.997,16c

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo
Receita Bruta	
Receita Bruta de Vendas e Serviços	395.000,00
Soma	395.000,00
Total	395.000,00
Deduções da Receita Bruta	
(-) Impostos sobre vendas e Serviços	(14.417,50)
Soma	(14.417,50)
Total	(14.417,50)
Receita Líquida	380.582,50
Lucro Bruto	380.582,50
Despesas Operacionais	(241.222,09)
Despesas Administrativas	
Despesas com Pessoal	(71.000,00)
Impostos, Taxas e Contribuições	(32.772,88)
Despesas Gerais	(90.319,68)
Despesas Financeiras	(47.129,53)
Soma	(241.222,09)
Total	(241.222,09)
Receitas Financeiras	
Juros e Descontos	80.284,88
Soma	80.284,88
Total	80.284,88
Resultado Operacional	219.645,29
Receitas não Operacionais	
Outras Receitas Não Operacionais	84.481,92
Soma	84.481,92
Total	84.481,92
Resultado antes do IR e CSL	304.127,21
Provisões para IR e CSL	
Provisão de IRPJ e CSLL	
Provisão IRPJ	(25.701,96)
Provisão CSLL	(15.308,01)
Soma	(41.009,97)
Total	(41.009,97)
Lucro Líquido do Exercício	263.117,24

Luciana Godoy Mello - Diretora Presidente
CPF: 068.880.668-60

Rubens Tenorio Cavalcanti - Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP12324403 - CPF: 055.474.168-78

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024259-52.2018.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Margues Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a GUARACI ANDRE FERREIRA GABRIEL, Brasileiro, CPF 215.306.308-60, com endereço à Rua Otelo Orlandi, 160, Jardim Joaquim Procopio de Araujo, CEP 14065-400, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de B.V. FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, alegando em síntese: o autor concedeu ao Requerido um financiamento no valor de R$ 22.045,33, para ser restituído por meio de 48 prestações mensais, no valor de R$ 697,74, com vencimento final em 14/11/2019, mediante Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, celebrado em 14/11/2015. Foi dado em garantia o requerido transferiu em Alienação Fiduciária um veículo Marca FORD, modelo FIESTA ROCAM HATCH (Pulse/Class/KitSeg.) 1.6 8v., chassi n.º 9BFZF55P4B8058504, ano de fabricação 2010 e modelo 2011, cor PRETA, placa EPS7696, renavam 218408471, o requerido tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 17/01/2018, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014, sendo que o valor total para fins de purgação da mora em R$ 17.619,73. Foi efetivada a apreensão do veículo em 23/08/2018, conforme auto de página 55. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, para, querendo, pagar a integralidade da dívida (parcelas vencidas e vincendas), tal como previsto no art. 3º § 2º do Dec. Lei 911/69, acrescidas dos encargos da mora, fazendo-o no prazo de 05 dias contados da apreensão, hipótese na qual o bem lhe será restituído, e/ou apresentar contestação, por advogado, no prazo de 15 dias, contados da execução da medida liminar, nos termos do § 2º e 3º do Decreto-lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 10.931/04), advertindo-se-o de que não sendo contestada a ação, serão aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial pelo autor (art. 319, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de janeiro de 2 K-18e21/03

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2023 – INNOVARE COOPERATIVA EDUCACIONAL – CNPJ 08.071.831/0001-66 - NIRE 35400095938. O Presidente da Cooperativa em referência, Sr. Inácio Junqueira Moraes Junior, convoca todos os associados em condições de votar (que para efeito de cálculo do quórum é de 45 associados), para comparecerem à **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que fará realizar-se em sua sede estabelecida na Av. Conselheiro Carrão, 958/9, Chácara Califórnia, São Paulo, às 08:30 horas do dia 31 de março de 2023, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) de seus associados; caso este número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, às 09:30 horas com a presença de metade mais 1 (um) de seus associados, ou em terceira e última convocação, às 10:30 horas com a presença mínima de 10 associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Prestação de contas dos órgãos de administração compreendendo: a) Balanço Geral dos exercícios de 2022; b) Demonstração de sobras ou perdas: documentos estes que estão à disposição dos associados em sua sede social; 2º) Destinação das sobras apuradas nos exercícios (ou rateio das perdas); 3º) Deliberação sobre reajuste da cota-parte; 4º) Eleição dos Membro do Conselho Fiscal (gestão 2023); 5º) Fixação dos valores dos honorários ajuda de custo dos membros dos órgãos de administração; 6º) Deliberação para instalação de nova unidade; 7º) outros assuntos de interesse da sociedade.

São Paulo, 21 de março de 2023. **Inácio Junqueira Moraes Junior** – Diretor Executivo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.406.148, em 20 de abril de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARCIA DANCIGUER DE SOUZA GUANAES**, brasileira, viúva, funcionária pública, residente e domiciliada nesta Capital; e **LAIS DANCIGUER GUANAES**, brasileira, professora, casada com EDSON HIPÓLITO JINIOR, brasileiro, professor, residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1989, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão e Compromisso Particular de Compra e Venda com Transferência de Financiamento e outras avenças, datado de 02 de outubro de 1989, celebrado com MARIA DE LOURDES FAVRETO GALINDO; posse essa que se refere ao APARTAMENTO nº 64, localizado 6º andar ou 7º pavimento do bloco B ou Edifício Barbara Eliodora, integrante do empreendimento den